PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.352
De 27 de outubro de 2010
Autógrafo nº 287/10 – Projeto de Lei nº 169/10
Autor: Vereador Aluisio Braz

Denomina **Avenida Daltieri Rosa Martins,** via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de outubro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DALTIERI ROSA MARTINS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Central Park Morada do Sol, com início na Rua "A" e término na Rua "B", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. **Guichê nº 074.688/2010 - ("PC").**

15:11 10/11/2010 004588 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-Feira, 05/novembro/10 – Exemplar nº 7.546.